ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3554

Presidente da Mesa Diretora: Carlos Welth Pimenta de Figueiredo

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Corrêa Machado

Data: 21/11/1989

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 45/89, de 28/11/1989. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros a José Alencar Gomes da Silva.

Controle Interno – Caixa: 7O.1 **Posição:** 18 **Número de folhas:** 04

RESOLUÇÃO Nº 45/89,
DE 28.11.89

Espécie: PR
Categoria: Honraria
Subcategoria: Título Honorário
CX: 70.1
Ordem: 18
Nº Fls: 02

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___

Autor: Vereador José Correa Machado

Assunto:-

Outorgando título de cidadania ao senhor José Alencar Gomes da Silva

Caixa

MOVIMENTO

1 Recebido em 21.11.89
2 À Comissão Especial em 21.11.89
3 Aprovado em 28.11.89
4 Promulgado em 28.11.89
5 Enviado p/ publicação - 29.11.89
6 Arquive-se -
7 ENTREGUE EM 03.07.90.
8
9
10

Câmara Municipal de Montes Claros

RESOLUÇÃO Nº 45/89, de 28 de novembro de 1989

Outorga título de cidadania

A Câmara Municipal de MontesClaros (MG) aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Ilmo. Sr. José' Alencar Gomes da Silva o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, notadamente no setor empresarial.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 28 de novembro de 1989.

Carlos Welth Pimenta de Figueiredo
Presidente da Câmara

Marlene Tavares Cardoso
1ª Secretária

COM: - AURINDO. IVAN. CLÁUDIO.

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº____

Outorga título de cidadania

A Câmara Municipal de MontesClaros (MG) aprova e eu promulgo a seguinte Resolução :

Artigo 1º - Fica outorgado ao Ilmo. Sr. JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA o título de Cidadão Honorário de Montes Claros, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município, notadamente no setor empresarial.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 21 de novembro de 1989.

Vereador José Correa Machado

JUSTIFICATIVA - Curriculum anexo.

Somos inteiramente de acordo, uma vez que se trata de uma Industria ligada a esse Município há muito anos, tornando-a uma das maiores incentivadoras de nossa cidade, tornando-se assim um nosso interesse das mesmas pelo progresso.

Somos pela aprovação.

A homenagem é justa.

Somos pela aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 27 DE novembro DE 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 28 DE novembro DE 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
PROMULGADO, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
EM 28 DE novembro DE 1980
PRESIDENTE